



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Licitações

Anulação e Revogação	2
Dispensa de Licitação	3
Homologação	4
Inexigibilidade	5

Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias	6
-----------------	---

Licitações

Contratos	10
Dispensa de Licitação	12
Editais	13
Homologação	14

Processo Seletivo

Edital	15
--------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: camaracambara.pr.gov.br

CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: cambaraprev@gmail.com

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: prefeito@cambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: cambara.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Licitações

Anulação e Revogação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ TERMO DE REVOGAÇÃO

Por motivos de conveniência e oportunidade, mais especificamente em face da necessidade de ajuste e reformulação da especificação de item constante do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº. 90004/2024 (CMC - 011/2024) e, diante da tentativa infrutífera de correção por conta de erro no sistema SIASGnet (objeto de chamado nº 8851163 no canal portal de Serviços do Comprasgov), nos termos do art. 53 da Lei nº 9.784/99, revogo o procedimento de Dispensa Eletrônica nº. 90004/2024 (011/2024) e, desde já, autorizo a atuação de novo procedimento com a devida adequação de especificação dos itens.

Cambará, 11 de junho de 2024.

ROGERIO FRUTUOSO
Presidente



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Licitações

Dispensa de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO – CMC 012/2024

Referente: Processo administrativo nº. 017/2024 – Dispensa eletrônica nº. 90005/2024 (CMC 012/2024)

Contratante: Câmara Municipal de Cambará/PR

Contratada: COMERCIAL SOUSA DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n. 22.670.532/0001-79, situada na Quadra QN 512 CONJUNTO 3 LOTE, n. 01-A, Bairro Samambaia Sul, Brasília/DF, CEP 72.312-703.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo de acondicionamento e embalagem para a Câmara Municipal de Cambará, conforme descrições neste processo, principalmente em seu Termo de Referência.

Base legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Valor total: R\$1.678,40 (mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: 01.001- 01.031.1001.2001- 3.3.90.30 - Material de consumo. 19-Material de acondicionamento e embalagem.

Foro: Comarca de Cambará/PR

Cambará, 11 de junho de 2024.

Rogério Frutuoso
Presidente



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Licitações

Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 017/2024 - Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 90005/2024 (CMC 012/2024), inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a seguinte empresa vencedora do procedimento: J COMERCIAL SOUSA DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n. 22.670.532/0001-79, situada na Q QN 512 CONJUNTO 3 LOTE, n. 01-A, Bairro Samambaia Sul, Brasília/DF, CEP 72.312-703, no valor total de R\$1.678,40 (mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Cambará, 11 de junho de 2024.

ROGERIO FRUTUOSO
Presidente



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Licitações

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 025/2024, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 13/2024, inclusive pareceres emitidos pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com fulcro no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução de Mesa nº 05/2023, no valor total de R\$5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais), para a contratação da empresa CEAP Brasil e Lopes Soluções para Gestão Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 51.318.373/0001-46, a qual ministrará o Curso de Capacitação "Crimes Eleitorais: Como os Vereadores podem atuar na fiscalização e na prevenção", a ser realizado nos dias nos dias 25 a 28 de junho de 2024, para 4 (quatro) Vereadores da Câmara Municipal de Cambará, na cidade de Curitiba/PR.

Cambará, 11 de junho de 2024

Rogério Frutuoso
Presidente



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – prh@cainet.com.br

PORTARIA Nº 186/2024

Desclassifica candidata convocada no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital Nº 24/2022 e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Edital nº 24/2022;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação do referido Processo Seletivo Simplificado;

Considerando a Portaria nº 174/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR os candidatos abaixo listados, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, em razão do não atendimento a convocação no prazo estipulado:

CLASSIF.	NOME	RG
4	Camila Guaringue Trindade	137XXXX15

Ob.: O número do RG não informado, em sua integralidade, visando garantir segurança e privacidade no uso dos dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Art. 2º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, Paraná, em 11 de junho de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 187/2024

Súmula: Elimina candidata convocada do Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital de Abertura nº 073/2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS, por meio do Edital de Abertura nº 073/2023, para cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a convocação, por meio da Portaria nº 172/2024, de candidatos aprovados no presente PSS regido Edital de Abertura nº 073/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. ELIMINAR os candidatos abaixo listados do presente Processo Seletivo Simplificado, com base no item 10.4 do Edital de Abertura nº 073/2023, em razão da não apresentação de documentação dentro do prazo previsto no ato da convocação:

CARGO: ENFERMEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
15	143	MARIA APARECIDA MARCELINO	Geral
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
22	619	PATRICIA RODRIGUES	Geral

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 11 de junho de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Enderenço: Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535

E-mail: rhcambarapr@gmail.com

PORTARIA Nº 188/2024

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital de Abertura nº 073/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para área da Saúde e regido pelo Edital de Abertura nº 073/2023;

Considerando teor do Edital nº 098/2023 que homologou o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado;

Considerando teor da Portaria 187/2024;

Considerando ainda, rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para exercer as funções públicas, por prazo determinado, a seguir descrição:

CARGO: ENFERMEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
16	534	MARCIO DE JESUS ALVES PRIMO	Geral

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
23	2	LEILA CRISTINA BERNÚCIO	Geral

Art. 2º. A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cópia do título de eleitor acompanhado de:
 - comprovante da última votação e/ou
 - certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se à época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);
- Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré-requisito para a contratação, bem como o respectivo registro no COREN;
- Certidão de Antecedentes Criminais (original) – emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Enderenço: Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535

E-mail: rhcambarapr@gmail.com

k) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará (original) – retirar no *site da Prefeitura*, na aba *Portal do Contribuinte (lateral direita)* – <http://189.76.184.102:8086/portal-contribuinte/>;

l) Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, acompanhada da descrição dos respectivos dias e horários de trabalho, em caso de acumulação legal de cargos (original);

m) Declaração de Bens e Valores, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;

n) Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais, para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, se houver;

o) Foto 3x4 – Será feita pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará;

p) Cópia da Carteira de Vacina e declaração de vacinação em dia (emitida por Unidade Básica de Saúde – UBS)

Art. 3º. A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas)** horas a contar em dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

§1º. A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambará, no endereço: **Avenida Brasil, 1.229, Centro, Cambará/PR**, dentro do prazo acima previsto, no seguinte horário: **08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min**, ocasião que se obedecerá à ordem de chegada.

§2º. Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, conseqüentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

Art. 5º. Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à classificação final dos candidatos no presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, 11 de junho de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO147/2024 ID 9312243

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA- CNPJ 23.206.565/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS E
ELETRODOMÉSTICOS - RESOLUÇÃO SESA 808/2022
VALOR:R\$7.593,00 (sete mil, quinhentos e noventa e três reais)
VIGÊNCIA:12 (doze) MESES.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO148/2024 ID 9312244

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90
ATHOMOZ-COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME- CNPJ
24.846.428/0001-18
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS E
ELETRODOMÉSTICOS - RESOLUÇÃO SESA 808/2022
VALOR:R\$10.549,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais)
VIGÊNCIA:12 (doze) MESES.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO149/2024 ID 9312245

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ 48.849.767/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS E
ELETRODOMÉSTICOS - RESOLUÇÃO SESA 808/2022
VALOR:R\$2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)
VIGÊNCIA:12 (doze) MESES.

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO150/2024 ID 9312246

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90
CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA- CNPJ 43.684.445/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS E
ELETRODOMÉSTICOS - RESOLUÇÃO SESA 808/2022
VALOR:R\$4.799,98 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA:12 (doze) MESES.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO151/2024 ID 9312247**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.- CNPJ 40.811.541/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS E
ELETRODOMÉSTICOS - RESOLUÇÃO SESA 808/2022
VALOR:R\$3.492,10 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos)
VIGÊNCIA:12 (doze) MESES.

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO152/2024 ID 9312248**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90
FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ 49.647.713/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS E
ELETRODOMÉSTICOS - RESOLUÇÃO SESA 808/2022
VALOR:R\$5.028,10 (cinco mil e vinte e oito reais e dez centavos)
VIGÊNCIA:12 (doze) MESES.

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO153/2024 ID 9312249**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.-
CNPJ 27.263.741/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS E
ELETRODOMÉSTICOS - RESOLUÇÃO SESA 808/2022
VALOR:R\$6.090,00 (seis mil e noventa reais)
VIGÊNCIA:12 (doze) MESES.

Cambará, 11 de junho de 2024 – PE 13/2024

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA 20/2024

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a alteração da data da DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE DOSIMETRIA.

- ⇒ O Edital completo está disponível no Portal da Transparência do Município, Portal Nacional de Compras Públicas e Plataforma Eletrônica BLL.
- ⇒ A Agente de Contratação responsável por esta Dispensa Eletrônica será: Maykon Pereira Moreira, e-mail para contato: licitacaocambara@hotmail.com.
- ⇒ O recebimento das propostas será realizado até às **08:59 do dia 18/06/2024** e a fase de disputa das 09:00 as 15:00h da referida data, na plataforma BLL com este link de acesso www.bllcompras.org.br.

Cambará, 11 de junho de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL 49/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO COMUM

ABERTURA: 26/06/2024 às 09h

LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO - CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL:
municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 11 de junho de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Homologação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ HOMOLOGAÇÃO PE 13/2024

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº13/2024, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS - RESOLUÇÃO SESA 808/2022 a(s) empresa(s): ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 23.206.565/0001-25, com o valor R\$7.593,00 (sete mil, quinhentos e noventa e três reais); ATHOMOZ-COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME- CNPJ 24.846.428/0001-18, com valor de R\$10.549,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais); BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ 48.849.767/0001-16, com valor de R\$2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais); CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA- CNPJ 43.684.445/0001-40, com valor de R\$4.799,98 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.- CNPJ 40.811.541/0001-14, com valor de R\$3.492,10 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos); FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ 49.647.713/0001-30, com valor de R\$5.028,10 (cinco mil e vinte e oito reais e dez centavos); RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.- CNPJ 27.263.741/0001-11, com valor de R\$6.090,00 (seis mil e noventa reais).

Cambará, 11 de junho de 2024

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito



Município de Cambará - Poder Executivo

Processo Seletivo

Edital



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará/PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

EDITAL Nº 038/2024

Súmula: *Prorroga o prazo de validade do Edital de Abertura nº 073/2024, que trata do Processo Seletivo Simplificado – PSS de contratação, por prazo determinado, para os cargos de Médico Ultrassonografia, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Técnico em Raio-X, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Endemias e Auxiliar de Consultório Dentário.*

O Prefeito Municipal de Cambará, Jose Salim Haggi Neto, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 1.6 do Edital de Abertura 073/2024 do Processo Seletivo Simplificado - PSS e Ofício nº 185/2024 da Secretaria Municipal de Saúde resolve, uma vez que permanece a necessidade que geraram as contratações iniciais, **PRORROGAR** o prazo de validade do Edital de Abertura nº 073/2024, **até 03 de março de 2025, a contar de 03 de julho de 2024**, nos termos do artigo 4º § 1º da Lei Complementar Municipal 107, de 22 de abril de 2021.

Ademais, durante a nova vigência do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados candidatos aprovados, conforme a lista de classificação homologada, respeitando as quantidades de vagas estabelecidas no Edital de Abertura nº 073/2024, sem prejuízo de eventuais ampliações.

Cambará 06 de junho de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará



Município de Cambará - Poder Executivo

Processo Seletivo

Edital



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará/PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

EDITAL Nº 039/2024

***Súmula:** Prorroga o prazo de validade do Edital de Abertura nº 025/2022, que trata do Processo Seletivo Simplificado – PSS de contratação, por prazo determinado, para os cargos de Professor de Arte, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física e Professor Séries Iniciais.*

O Prefeito Municipal de Cambará, Jose Salim Haggi Neto, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 1.5 do Edital de Abertura 025/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS e Ofício nº 102/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura resolve, uma vez que permanece a necessidade que geraram as contratações iniciais, **PRORROGAR** o prazo de validade do Edital de Abertura nº 025/2022, **até 20 de março de 2025, a contar de 08 de julho de 2024**, nos termos do artigo 4º § 1º da Lei Complementar Municipal 107, de 22 de abril de 2021.

Ademais, durante a nova vigência do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados candidatos aprovados, conforme a lista de classificação homologada, respeitando as quantidades de vagas estabelecidas no Edital de Abertura nº 073/2024, sem prejuízo de eventuais ampliações.

Cambará 06 de junho de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará



Município de Cambará - Poder Executivo

Processo Seletivo

Edital



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará/PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

EDITAL Nº 040/2024

Súmula: Prorroga o prazo de validade do Edital de Abertura nº 047/2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado – PSS de contratação, por prazo determinado, para os cargos de Médico Veterinário e Assistente Social.

O Prefeito Municipal de Cambará, Jose Salim Haggi Neto, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 10.4 do Edital de Abertura 047/2023 do Processo Seletivo Simplificado - PSS e Ofício nº 122/2024 e Ofício 36/2024, respectivamente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente resolve, uma vez que permanece a necessidade que geraram as contratações iniciais, **PRORROGAR** o prazo de validade do Edital de Abertura nº 047/2024, **até 17 de janeiro de 2025, a contar de 17 de julho de 2024**, nos termos do artigo 4º § 1º da Lei Complementar Municipal 107, de 22 de abril de 2021.

Ademais, durante a nova vigência do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados candidatos aprovados, conforme a lista de classificação homologada, respeitando as quantidades de vagas estabelecidas no Edital de Abertura nº 047/2024, sem prejuízo de eventuais ampliações.

Cambará 10 de junho de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará